

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1080 de 21/12/94

DECRETO Nº 8599/94
de 05 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 51.491,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigos 72 e 82 da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 51.491,00 (Cinquenta e Um Mil,
Quatrocentos e Noventa e Um Reais) destinado a suplementar a(s)
seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA	
SECRETARIA GERAL	
05.10	
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 800,00
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
05.10-3120	Material de Consumo 20,00
SECRETARIA DE GOVERNO	
ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
10.20-3120	Material de Consumo 2.353,00
10.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e
	Logradouros Públicos
10.20-3120	Material de Consumo 318,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
20.30-3120	Material de Consumo 3.000,00
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos 4.000,00
20.50	
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório
20.50-3120	Material de Consumo 15.000,00
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção
20.50-3120	Material de Consumo 15.000,00

cont. do decreto nº 8599/94 fls. nº 02

25.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20-0308030.2004	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	7.500,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.2092	SECRETARIA GERAL	
65.10-3111	Viagens e Estadia	
65.20	Pessoal Civil	500,00
65.20-1691021.2092	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-3111	Viagens e Estadia	
65.30	Pessoal Civil	1.000,00
65.30-1691575.2092	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-3111	Viagens e Estadia	
65.40	Pessoal Civil	1.000,00
65.40-1691573.2092	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-3111	Viagens e Estadia	
	Pessoal Civil	1.000,00
correrá por conta da	Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior	
orçamento vigente:	anulação parcial das seguintes dotações do	
05.10	GABINETE DA PREFEITA	
05.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-3132	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	20,00
10.20	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20-0307020.1024	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE	
10.20-4120	SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2023	Veículos, Máquinas e Outros	
10.20-3120	Equipamentos e Material Permanente	1.060,00
10.20-0307020.2031	Combustíveis e Lubrificantes	
10.20-3131	Material de Consumo	731,00
10.20-0307020.2039	Conservação de Próprios e	
10.20-3132	Logradouros Públicos	
10.20-3111	Remuneração de Serviços Pessoais	1.199,00
10.20-0307020.2011	Cursos e Especializações	
10.20-3132	Remuneração de Serviços Pessoais	100,00
10.20-0307020.2092	Outros Serviços e Encargos	49,00
10.20-3111	Viagens e Estadia	
	Pessoal Civil	332,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2011	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Manutenção de Equipamentos	
	Outros Serviços e Encargos	2.000,00

cont. do decreto nº 8599/94 fls. nº 03

20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
20.30-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
20.30-0307021.2034	U.H.F.	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691021.1001	ASSESSORIA GERAL	
65.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	500,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2092	Viagens e Estadia	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1024	Veículos, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-4110	Obras e Instalações	1.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.10-0308031.4012	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-3231	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
	Subvenções Sociais	7.500,00

Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

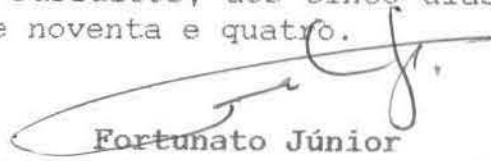
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8599/94 fls. nº 04

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos